PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 17217/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 6 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, delego no Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Dr. Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas, os poderes que me estão legalmente conferidos relativamente à sociedade Frente Tejo, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 117/2008, de 9 de Julho, e cuja dissolução está prevista no Decreto-Lei n.º 110/2011, de 25 de Novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2011, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

16 de Dezembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

20342011

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Louvor n.º 2004/2011

Louvo o Coronel TOCC 045186-L, Jorge Manuel Berardo Candeias pela dedicação, elevada competência e espírito de missão como exerceu a função de assessor do Vice-Presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

O Coronel Candeias está colocado no CNPCE desde 9 de Novembro de 2009. Como assessor do Vice-Presidente tem tido à sua responsabilidade a coordenação das actividades de planeamento civil de emergência de várias áreas sectoriais: das comunicações, dos transportes terrestres, dos transportes marítimos e dos transportes aéreos.

Das múltiplas actividades em que interveio o Cor Candeias, destaco os exercícios NATO da série CMX (Gestão de Crises), os exercícios nacionais da série SIGECRI (Gestão de Crises Nacionais) e da série CPE (Planeamento de Emergência Nacional) e os Cursos de Planeamento Civil de Emergência para formação de pessoal quer do Sistema de Planeamento Civil de Emergência (Conselho e Comissões) quer de outros órgãos intervenientes no processo de gestão de crises ou de emergências. De destacar também a sua participação no âmbito das instalações de redes de dados e de comunicações do CNPCE, nomeadamente na sua ligação às redes do MDN. Recentemente, o seu contributo na fase de preparação e posterior realização em Portugal da reunião do *Industrial Resources and Communications Group* (IRCSG) da NATO e a sua participação e coordenação directa nos trabalhos relativos à identificação das infra-estruturas críticas europeias dos estores dos transportes, vieram mais uma vez evidenciar a sua excelente capacidade de organização e elevado sentido de profissionalismo que coloca em todas as tarefas que lhe são incumbidas.

As funções e tarefas desempenhadas pelo Cor Candeias foram-no com notável ponderação e bom senso fruto das suas qualificações, autoconfiança e auto domínio, conduzindo a soluções optimizadas e coerentes no seio dos objectivos colocados.

Oficial de excepcionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, o Cor Candeias ao longo destes dois anos de colocação no CNPCE, sempre demonstrou elevada competência técnica e tem prestado serviços considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

16 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente do CNPCE, *António José Maia de Mascarenhas,* tenente-general.

205489788

Direcção Regional de Cultura do Algarve

Despacho n.º 17218/2011

Considerando que se encontra em curso o processo reorganizativo dos serviços e demais entidades da Secretaria de Estado da Cultura, decorrente da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, e a necessidade de, entretanto, ser garantido o regular e normal funcionamento dos serviços;

Considerando que se torna necessário e imprescindível dar continuidade aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos e à coordenação da Divisão de Promoção e Dinamização Cultural.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — É nomeada a licenciada Cristina Maria das Dores da Silva Farias para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão da Divisão de Promoção e Dinamização Cultural.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Novembro de 2011.

Síntese Curricular

Elementos de identificação

Cristina Maria das Dores da Silva Farias, nascida em 11/09/60, na freguesia da Sé, concelho de Faro, distrito de Faro, residente em Faro, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Pinheiro e Rosa.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Arquitectura, área de Renovação e Conservação dos Núcleos Urbanos Degradados, pela Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1985;

Curso de Recuperação e Valorização de Conjuntos e Edifícios Históricos, concluído em 1997 do Instituto Superior Técnico;

Pós-Graduação em "História Regional e Local", concluída em 2000, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Formação Profissional

Professora de Artes Visuais, com profissionalização concluída em 1991, na Escola Superior de Educação do Algarve;

Assessoria técnica para a Delegação Regional do Algarve da SEC. de 1987 até 1995, na área do Património Cultural e Arquitectónico, na consolidação, restauro e acompanhamento de obras em edifícios de valor patrimonial e edifícios classificados;

Exercício de funções de Técnica Superior, em regime de Requisição na DRCAlg. do Ministério da Cultura, de 1996 a 2006, incumbindo-lhe funções de apoio a projectos de inventariação de espaços culturais, expediente de acções processos administrativos, emissão de pareceres de interesse cultural a candidaturas a fundos de apoio e de coordenação de estágios da Medida Cultura-Estágios (Despacho conjunto n.º 244/99, de 99/03/17 dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Cultura);

Chefe da Divisão de Obras, Conservação e Restauro, na Direcção Regional de Faro do IPPAR, em regime de substituição, de Junho de 2006 a Agosto de 2007;

Professora titular, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, na Escola Secundária de Pinheiro e Rosa;

Chefe de Divisão da Divisão da Promoção e Dinamização Cultural da Direcção Regional de Cultura do Algarve, de 1 de Dezembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008, em regime de substituição;

Chefe de Divisão da Divisão da Promoção e Dinamização Cultural da Direcção Regional de Cultura do Algarve, de 1 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2011;

Chefe de Divisão da Divisão da Promoção e Dinamização Cultural da Direcção Regional de Cultura do Algarve, desde 1 de Setembro de 2011, em regime de gestão corrente.

19 de Dezembro de 2011. — A Directora Regional, *Dr.ª Dália Paulo*.

205484108

Despacho n.º 17219/2011

Considerando que se encontra em curso o processo reorganizativo dos serviços e demais entidades da Secretaria de Estado da Cultura, decorrente da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, e a necessidade de, entretanto, ser garantido o regular e normal funcionamento dos serviços;